



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.025/94

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 105/94 - AUTORIZA O EXECUTIVO
CUSTEAR DESPESAS COM REPAROS DE DANOS EM VEÍCULO DE TERCEIROS.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 20.12.94.

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ARACRUZ/ES, 19 de dezembro de 1994.

Mensagem nº 105/94.

Srt^a Presidenta, Srs. Vereadores:

APROVADO 1.º TURNO

Em 22 / 12 / 94

Presidente da Câmara

O anexo Projeto de Lei, que ora venho submeter à apreciação de V.Ex^{as} e dos demais Edis com assento nessa Casa de Leis, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a custear despesas no valor de R\$950,57 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) com a reparação de danos causados no veículo CORCEL II, ano 1978, de propriedade do Sr. Alexandre Rui, em consequência de acidente de trânsito envolvendo o veículo (pã carregadeira) da Municipalidade.

O valor da despesa será destinado à Oficina Martinelli pelos serviços de lanternagem, pintura e reposição de peças no veículo sinistrado, cujo serviço já foi realizado, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Em sindicância realizada, apesar da Comissão inocular o condutor da pã carregadeira, por tratar-se de servidor antigo, restou configurada a sua culpa, vez que, em acidente de trânsito configura-se culpa exclusiva do motorista que deixa de guardar a distância regular e suficiente para que seja evitado o choque com o veículo que trafega à sua frente.

In casu, nada mais justo que se pague à Oficina Martinelli que já procedeu os serviços no veículo sinistrado, como forma de ressarcimento de danos ao proprietário do veículo, Sr. Alexandre Rui.

Contando com a acolhida dos Nobres Edis, conclamo a todos pela aprovação, do anexo Projeto de Lei, por constituir medida de inteira Justiça.

Atenciosamente

PRIMO BYTTI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 2.º TURNO

Em 27 / 12 / 94

Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

3
10/11

APROVADO 1.º TURNO

Em 22/12/1994

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 27/12/1994

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 105/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR
DESPESAS COM A REPARAÇÃO DE DANOS EM
VEÍCULOS DE TERCEIROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no valor de R\$ 950,57 (Novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), com a reparação de danos causados no veículo Corcel II, ano 1978, de propriedade do Sr. Alexandre Rui, em consequência de acidente de trânsito envolvendo veículo da Municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas de que trata o Art. 1º destina-se para pagamento à Oficina Martinelli, pelos serviços de lanternagem, pintura e reposição de peças no veículo sinistrado, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento financeiro desta Municipalidade para o exercício de 1995.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 1994.


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 1.025/94

A Exm^a Srt^a Presidente da Camara.

Apos registrar e autuar o Processo, encaminho a V. Ex^a, para outras providencias.

Em: 20.12.94.

Adreit
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ENCAMINHAMENTO:

Ao Departamento Legislativo para inclusao na pauta da proxima Sessao.

Em:

Rosane
ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidenta da Camara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 22, 12, 1994

Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

Processo nº 1.025/94

Proposição: Projeto de Lei nº 105/94

Autor: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa, constatando ser o mesmo legal e constitucional, opinando pela sua aprovação, votando a Comissão no seguinte modo:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanhamento voto do relator

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de Votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 21 de dezembro de 1994

APROVADO 2.º TURNO

Em 27, 12, 1994

Presidente da Câmara

Presidente: ADEMAR COUTINHO DEVENS

Relator: GILBERTO FURIERI

Membro: DIRCEU CAVALHERI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 25/12/94

Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de FINANÇAS

Processo nº 1.025/94

Proposição: Projeto de Lei nº 105/94

Autor: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO: Conforme determinação regimental, esta relatoria analisando o Projeto de Lei constata a existência de recursos orçamentários para cobertura da despesa, opinando pela sua aprovação.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação do Projeto.

APROVADO 2.º TURNO

Em 27/12/94

Presidente da Câmara

Era o que tínhamos a opinar.

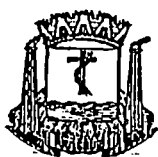
Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 21 de dezembro de 1994

Presidente: GILBERTO FURIERI

Relator: PAULO ROBERTO BOTTONI

Membro: VALTER ROCHA LOUREIRO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

64ª Sessão Extraordinária - 22/12/94

SESSÃO: 65ª Sessão Extraordinária - 27/12/94

PROPOSIÇÃO: PARECER

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	Data:		Data:		Data:		Data:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	X				X			
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X				X			
CLÁUDIO SPINASSÉ	X				X			
CLARÍCIO COUTINHO	X				X			
DIRCEU CAVALHERI	X				X			
EDSON CHAGAS FILHO	X				X			
GILBERTO FURIERI	X				X			
GILBERTO LUIZ PINEIRO	X				X			
MACIEL BOFF	X				X			
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X				X			
PALLO ROBERTO DOTTONI	<i>Não vota</i>				<i>Não vota</i>			
PEDRO TADEU COUTINHO	X				X			
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<i>Ausente</i>				<i>Ausente</i>			
LUIZ CARLOS COUTINHO	<i>Ausente</i>				<i>Ausente</i>			
VALTER ROCHA LOUREIRO	X				X			
WALDYR VIEIRA	X				X			
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL	X				X			

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA


1º TURNO: Favoráveis: 14 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 14 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS


GILBERTO FURIERI

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M.A.P.A D.E V.O.T.A.Ç.Ã.O

SESSÃO: 1º Turno - 64ª Sessão Extraordinária Data: 22/12/94

2º Turno - 65ª Sessão Extraordinária Data: 27/12/94

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 105/94

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
EDSON CHAGAS FILHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
MACIEL BOFF	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PAULO ROBERTO BOTTONI	<i>não vota</i>		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<i>Ausente</i>		<i>não votou</i>	
LUIZ CARLOS COUTINHO	<i>Ausente</i>		<i>Ausente</i>	
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		X	
WALDYR VIEIRA	X		X	
ZEZINHO A. SCOPEL	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 14

VOTOS

*

2º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS

CONTRÁRIOS: 00

VOTOS

*

Contrários: 00 VOTOS


GILBERTO FURIERI

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 27 de dezembro de 1994.

OF. Nº 338/94

G. da Presidenta

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a v. Ex^a. o **Projeto de Lei nº 105/94**, que dispõe sobre o custeio de despesas com reparação de danos causados em veículos de terceiros, o qual foi aprovado em 2º Turno à 65ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara

Exm^o. Sr.

PRIMO BITTI

DD. Prefeito Municipal

Nesta